

DECRETO Nº 3.067 / 2016.

“Dispõe sobre a exoneração do Servidor Sr. **Luiz Carlos de Souza**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o pedido de exoneração protocolado pelo servidor em 1º de Abril de 2016;

Considerando, o Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerado a pedido o Servidor Sr. **Luiz Carlos de Souza**, do cargo em provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo ADS - 1.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de Abril de 2016.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições em contrário;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 04 de Abril de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br